



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3048 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 28 de setembro de 2021

## PREFEITURA INVESTE MAIS DE R\$400 MIL PARA AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS)

Ao andar pelas ruas de Pau dos Ferros a noite, é fácil perceber as vias com uma melhor luminosidade. Aos poucos, os investimentos aplicados pela Prefeitura vão mudando o visual da cidade, com a substituição da iluminação tradicional por luminárias de LED.

A gestão municipal determinou a troca das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED. A nova tecnologia chega para melhorar a iluminação pública da capital do Alto Oeste, a iniciativa marca o começo do projeto que tem como objetivo a modernização da cidade, deixando-a mais luminosa e oferecendo maior segurança à população.

O processo de troca das lâmpadas teve início no mês de abril e vem sendo realizado diariamente pelo setor de iluminação da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA). Segundo a prefeita Marianna Almeida, o objetivo é efetuar a troca de 100% das luminárias pela tecnologia LED. As principais avenidas e ruas da cidade já foram contempladas com a nova iluminação. "Estamos trazendo para o povo de Pau dos Ferros segurança, beleza e economicidade. Marcamos o início desse projeto contemplando a Avenida Independência e, no decorrer da gestão, nossa equipe foi percorrendo e beneficiando outros bairros de nossa cidade. A proposta é levar a tecnologia para todo o município", garantiu Marianna.

Foram instaladas 424 lâmpadas de LED nas principais vias dos bairros, sendo investidos pela prefeitura de Pau dos Ferros R\$ 182.130,00 na compra dos LEDs, somando manutenção da iluminação Pública Municipal, além de acessórios para instalação (cabos, fios, braço de postes, etc.), temos um montante investido pela gestão no valor de R\$ 405.809,77, até o momento.

Os benefícios trazidos pela mudança colocam Pau dos ferros em uma nova era, com consumo de energia mais consciente, incluindo a capacidade de dimerização das lâmpadas de LED, durabilidade do equipamento e redução do consumo de energia. O

que reforça o compromisso com a população de transparência e responsabilidade com os recursos públicos.

### CONFIRA AS VIAS QUE RECEBERAM LED

Rua 13 de Maio (canteiros)  
 Rua 13 de Maio ao final da Rua Ver. Gonçalo Sampaio - Riacho do Meio  
 Avenida Independência (canteiros)  
 Rua Francisco Marçal  
 Rua Amaro Cavalcante  
 Rua Bevenuto Fialho  
 Rua 7 de setembro  
 Praça da Matriz - Centro  
 Rua 15 de Novembro - Centro  
 Avenida Getúlio Vargas - Centro  
 Rua Antônio Januário  
 Da Rua Antônio Januário ao Trevo do Alto São Geraldo  
 Rua D. Pedro II  
 Rua São João

TEXTO: *Liana Lacerda*

FOTO: *André Mendes*



# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

### PODER JUDICIÁRIO DO RN

#### - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA**

Juíza Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**

Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN

#### - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO**

Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO**

Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

# Diário Oficial do Município

## **SUMÁRIO**

### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

### 2. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria

### 3. CPL

- Aviso de Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Extrato de Contrato
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação da Dispensa

### 4. DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

### 5. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

### 6. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria



Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Executivo 253/2021***28 de setembro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.000,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>2.000,00</b>
	<b>1096</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática</b>		<b>2.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	2.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>2.000,00</b>
<b>03 .001</b>	<b>Secretaria de Administração</b>			<b>2.000,00</b>
	<b>1046</b>	<b>Aquisição de Móveis e Utensílios</b>		<b>2.000,00</b>

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE 10010000 0001 2.000,00

**Decreto Executivo 254/2021**  
28 de setembro de 2021

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>				<b>10.000,00</b>
<b>1139 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>10.000,00</b>
<b>14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo</b>				<b>10.000,00</b>
<b>1152 Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá</b>				<b>10.000,00</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		10.000,00

Diário Oficial do Município**Decreto Executivo 255/2021***28 de setembro de 2021*

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
10 .001	Secretaria de Finanças			<b>5.000,00</b>
	2175 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Finanças			<b>5.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
10 .001	Secretaria de Finanças			<b>5.000,00</b>
	2255 Sentenças Judiciais Trabalhistas			<b>5.000,00</b>
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000 0001		5.000,00

Diário Oficial do Município**Decreto Executivo 256/2021***28 de setembro de 2021*

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>5.000,00</b>
	<b>1007 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática</b>			<b>5.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>5.000,00</b>
<b>02 .001 Gabinete da Prefeita</b>				<b>5.000,00</b>
	<b>1003 Aquisição de Móveis e Utensílios</b>			<b>5.000,00</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001		5.000,00



Diário Oficial do Município**Decreto Executivo 257/2021**

28 de setembro de 2021

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de setembro de 2021.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>25.000,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			<b>25.000,00</b>
	2007 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Assessoria Técnica e Jurídica			<b>25.000,00</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000	0001	25.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>25.000,00</b>
02 .001	Gabinete da Prefeita			<b>25.000,00</b>
	1007 Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática			<b>10.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000	0001	10.000,00
	2002 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito			<b>5.000,00</b>

Diário Oficial do Município

3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000 0001	5.000,00
<b>2009 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Assessoria de Comunicação Social</b>		<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	10.000,00

**Portaria 385/2021***De 24 de setembro de 2021***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária Municipal de Educação, 2 (duas) diárias, dos dias 23 à 25 de setembro do corrente ano, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**Portaria 387/2021***De 28 de setembro de 2021*

Dispõe sobre a exoneração da servidora **TÂNIA MARIA DE QUEIROZ**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora **TÂNIA MARIA DE QUEIROZ**, da função Diretora de Unidade de Ensino Infantil, no CMEI Professora Marta Batalha – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria 388/2021**  
*De 28 de setembro de 2021*

Dispõe sobre a nomeação do Sr.  
**PEDRO HENRIQUE DA SILVA**  
**GOMES** e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Nomear o Sr. **PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, para o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Ensino Infantil, no CMEI Professora Marta Batalha – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

**Portaria 389/2021**  
*De 28 de setembro de 2021*

Dispõe sobre a exoneração do servidor **ROBERTO BEZERRA MENDES SÁ**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, o servidor **ROBERTO BEZERRA MENDES SÁ**, da função gratificada de Diretor de Gestão do Transporte Escolar - SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria 062/2021 – SEAD/PMPF  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO***Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos à servidora abaixo discriminada, conforme períodos e prazos especificados à frente de seu nome.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PRAZO</b>
Tania Maria de Queiroz Carvalho	355	2011/2016	29/09/2021 A 28/12/2021
Francisco Canindé Alexandre	2117	2017/2021	20/09/2021 a 19/12/2021
Francinaldo Aquino Alves	1719	2015/2020	04/10/2021 a 02/01/2022

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de setembro de 2021.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços N° 2/2021-0005**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:30**

## Diário Oficial do Município

horas do dia **13/10/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2021-0005**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem superficial do trecho da Rua Francisca Lopes Bezerra, Rua Honorato Lopes, Rua Nezinho Batista e correção de nível da Rua Projetada, em diversos bairros do Município de Pau dos Ferros**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 27 de setembro de 2021

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

---

### **RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 6/2021-0073**

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial n° 6/2021-0073

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para execução de serviços especializados de montagem industrial e de maquinas e equipamentos, destinados à implantação de unidades de abate de animais (bovinos, suínos, caprinos e ovinos), para suprir as necessidades do abatedouro municipal pertencente ao município de Pau dos Ferros.

### **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

Conforme segue:

**FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP-** CNPJ: 07.986.555/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12 ; totalizando o valor de **R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais)**.

**MONTE MÁQUINA** - CNPJ: 10.608.429/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 73.780,00 (setenta e três mil, setecentos e oitenta reais)**.

## Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

**FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP-** CNPJ: 07.986.555/0001-01 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 12 ; totalizando o valor de **R\$ 11.800,00 (onze mil, oitocentos reais)**.

**MONTE MÁQUINA** - CNPJ: 10.608.429/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 ; totalizando o valor de **R\$ 73.780,00 (setenta e três mil, setecentos e oitenta reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 28 de setembro de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PREGOEIRO**

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2021-0070

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2021-0070

**Objeto da Licitação:** A aquisição TV's, eletrodomésticos e veículo automotor, para cumprimento da Lei Municipal 1.776/2021, que dispõe sobre a criação do Programa de Estímulo aos Comerciantes e Lojistas do Município de Pau dos Ferros.

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-** CNPJ: 21.062.777/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 4.604,00 (quatro mil, seiscentos e quatro reais)**.

**ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 32.932.000/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

Diário Oficial do Município**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS-** CNPJ: 21.062.777/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 4.604,00 (quatro mil, seiscentos e quatro reais).**

**ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA-** CNPJ: 32.932.000/0001-16 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

**Pau dos Ferros – RN, 28 de setembro de 2021**

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
PREGOEIRO**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** N° 120/2021

**ORIGEM:** Credenciamento N° 04/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** SOMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 26.777.742/0001-11

**OBJETO:** O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de Exame de Imagem – Raio X.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** 1.081.641,60 ( um milhão, oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), sendo este valor estimado, devendo ser pago o valor unitário conforme a demanda para os procedimentos médicos devidamente efetuados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1211 – Receitas de Impostos e de transferência de impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Saúde, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de transferência de impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2135 – Manutenção do programa de Gestão Plena, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do

## Diário Oficial do Município

governo federal – Bloco de Custeio das Ações; Unidade Orçamentária 08001 – Secretaria Municipal de Saúde, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1214 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e correrão à conta de receitas provenientes do tesouro municipal.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 08/09/2021 e encerramento em 08/09/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
SOMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – **CONTRATADA**

---

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0090 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO (LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)**

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPAROS E PINTURAS NAS PORTAS E JANELAS, COMO TAMBÉM, NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.** A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **LEONARDO VALENTIM DE FILGUEIRA- EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.262.608/0001-76**, no valor de **R\$ 97.676,66(Noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**



Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 09 setembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
Port. 019/2021

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0090**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2021-0090, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, **LEONARDO VALENTIM DE FILGUEIRA- EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **29.262.608/0001-76**, no valor de **R\$ 97.676,66 (Noventa e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REPAROS E PINTURAS NAS PORTAS E JANELAS, COMO TAMBÉM, NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL.**

**RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 09 setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO  
**PREFEITA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**AVISO DE COTAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representada pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Senhora Prefeita Municipal Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a futura Contratação de Pessoa Jurídica para **“Contratação de empresa**

## Diário Oficial do Município

para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como, locação de maquinas de sorvete, pipoca e algodão doce, para atender ao evento do “Dia das Crianças” deste Município, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2021 a partir das 17H, na Praça de Eventos Nossa Senhora da Conceição”, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo.

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, para o e-mail setordecompraspdf@gmail.com, até o dia **30 de setembro de 2021**, às **13h00min**, quando será verificada as proposta para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações podem ser solicitadas através do e-mail setordecompraspdf@gmail.com e o Termo de Referência pode ser consultado no endereço <https://www.paudosferros.rn.gov.br/>

Pau dos Ferros/RN, 28 de setembro de 2021.

**ERICO DANTAS DE SOUZA**  
GERENTE DE COMPRAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Portaria 022/2021**

*De 28 de setembro de 2021*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, dia 27 e 28 de setembro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN com o valor referente a R\$ 90,00 (**noventa reais**), conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

**Portaria 061/2021**  
*De 24 de setembro de 2021*  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **ERIVALDO NOLASCO GUALBERTO DUARTE**, Gerente de Engenharia e Projeto Especiais, 2 (duas diárias), dos dias 23 à 24 de setembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 200,00 (**duzentos reais**), conforme certificado em anexo.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 714/2021 – SESAUPMPF**  
*Em, 27 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Diário Oficial do Município

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 715/2021 – SESAUPMPF**

*Em, 27 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **22 a 23 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 716/2021 – SESAUPMPF**

*Em, 27 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, ½ (meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta**

Diário Oficial do Município

**reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 717/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 27 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **PETRONIO CHAVES DA COSTA FREITAS, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **27 a 28 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 718/2021 – SESAU/PMPF**

*Em, 27 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta**

Diário Oficial do Município

**reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **28 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 719/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 27 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 720/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 27 de setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **28 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 709/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 24 de setembro de 2021*  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 e ½ (uma e meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 721/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 28 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, ½ (meia) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta**

Diário Oficial do Município

**reais**), referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **27 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 722/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 28 de Setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 a 29 setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 723/2021 – SESAU/ PMPF**  
*Em, 28 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$**



Diário Oficial do Município

**60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **28 a 29 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 724/2021 –SESAU/PMPF**  
*Em, 28 de Setembro 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **29 de Setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria 725/2021 –SESAU/PMPF**  
*Em, 28 de setembro de 2021*

**A PREFEITA DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**,  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta**

Diário Oficial do Município

**reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **28 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE